



NORMA DE PROCEDIMENTO – SETOP Nº 006

Tema:	Monitoramento das Obras Públicas em Andamento - Obras Rodoviárias		
Emitente:	Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP		
Sistema:	Não Aplicável		Código: NA
Versão:	1.0	Aprovação: Portaria nº 006-R/2018	Vigência: 26/07/2018

1. OBJETIVOS

- 1.1 Criar um banco de dados contendo os contratos de Projetos e Obras Rodoviárias em andamento.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei Complementar nº 380, de 13/02/2007, publicada em 14/02/2017; e alterações posteriores.
- 3.2 Decreto nº 4130-R, de 17/07/2017, publicado em 18/07/2017.
- 3.3 Decreto nº 4131-R, de 18/07/2017, publicado em 19/07/2017.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Monitoramento das Obras Públicas em Andamento (Rodovias): trata-se da elaboração de um banco de dados que possibilite a Secretaria ter uma visão panorâmica das Obras e Projetos de Infraestrutura Viária em andamento.
- 4.2 Autoridade Competente: servidor dos órgãos da Administração Direta ou das Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, pertencente ao nível hierárquico de atuação de direção superior, com competência para solicitar informações aos demais Órgãos/Entidades e aprovar Relatório.
- 4.3 Gerente Competente: servidor dos órgãos da Administração Direta ou das Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, designado pela Autoridade competente para exercer as funções relativas ao acompanhamento dos Projetos e Execução das Obras de Infraestrutura.



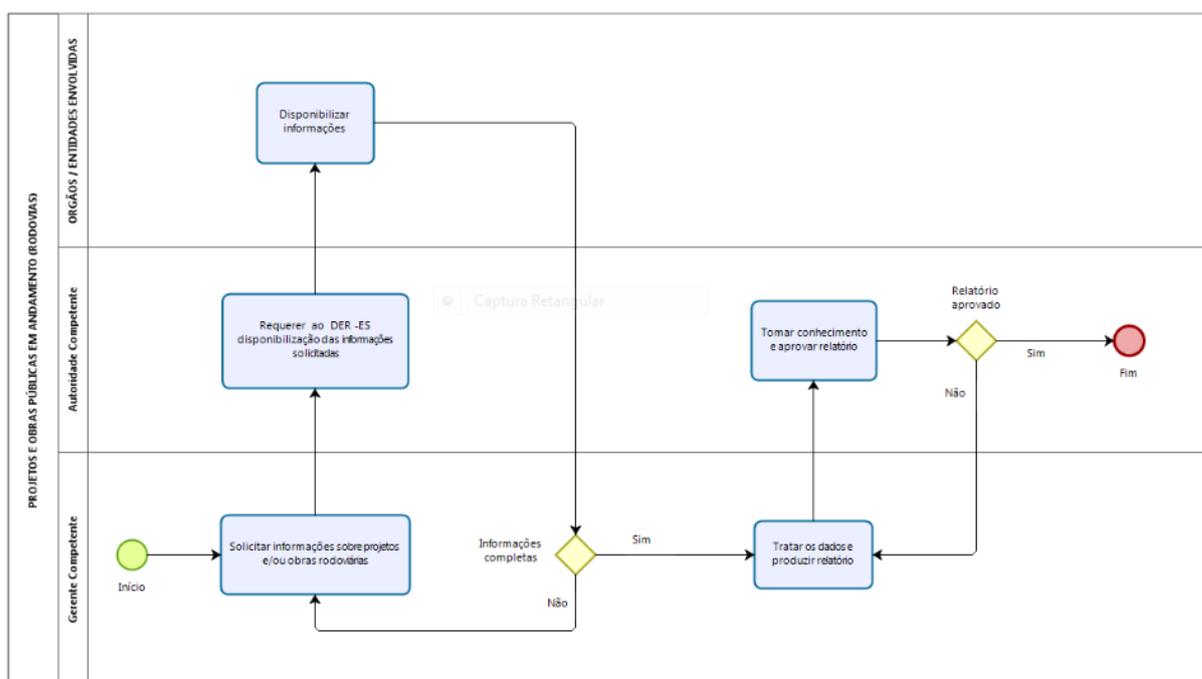
5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

5.1 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES.

5.2 Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP.

6. PROCEDIMENTOS

6.1 Fluxo de procedimento:



6.2 Diretrizes Gerais:

- I. Consultar o DER/ES sobre projetos rodoviários em andamento;
- II. Consultar o DER/ES sobre obras rodoviárias em andamento;
- III. Criar um banco de dados contendo informações sobre obras e projetos rodoviários em andamento;
- IV. Proceder a atualização desses dados periodicamente.



7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Os dados a serem coletados para a elaboração do Banco de Dados, estão contidos nos anexos 8.1 e 8.2.

8. ANEXOS

ANEXO 8.1 - CONSULTA AO DER/ES - PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS

ANEXO 8.2 - CONSULTA AO DER/ES - OBRAS RODOVIÁRIAS EM ANDAMENTO

9. ASSINATURAS

ELABORAÇÃO	DATA: 20/07/2018	VERSÃO: 1.0
SERVIDORES:	Rita Bortot Gerência de Obras Públicas	
APROVAÇÃO:	Valdir Uliana Subsecretário de Estado de Gestão e Obras Públicas	
	Paulo Ruy Valim Carnelli Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas	

